RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 250723-1

Dispõe sobre a alteração de denominação e

Regimento Interno da Faculdade Abranges

(cód.eMEC nº 900).

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade Abranges (cód.

eMEC nº 900), no uso de suas atribuições, considerando o que consta da

Sessão Extraordinária do CONSUP, realizada em 25 de julho de 2023, e nos

termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a alteração de denominação e o Regimento

Interno, respectivamente, da Faculdade Abranges para Faculdade Uniabrange.

Art. 2º O processo deverá seguir os trâmites estabelecidos pela legislação

educacional vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 25 de julho de 2023.

Francisco Josivan Ferro Ferreira

Presidente do CONSUP

Rua Equador, nº 1007, Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP: 76820-194